



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1624

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1624

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.274/24 DE 26 DE ABRIL DE 2.024 **(Republicado para retificação)**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aos seguintes servidores:

I- Cristiani Felisbino Dias, 30 (trinta) dias, a partir de 24/04/2024;

II- Jaqueline da Silva de Santana, 10 (dez) dias, a partir de 06/05/2024.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 26 de abril de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.296/24 DE 16 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Simone Carla de Oliveira, 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2024;

II- Alessandra Maura Fernandes, 15 (quinze) dias, a partir de 03/06/2024;

III- Reginaldo Morro, 10 (dez) dias, a partir de 03/06/2024.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos,

durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 16 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.297/24 DE 16 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica aos servidores:

I- Sandra Regina Pessin da Silva: 03 (três) dias, a partir de 11/05/2024;

II- Paula Mori Cardoso Casseb: 02 (dois) dias, a partir de 13/05/2024;

III- Rosemeire Francisca de Souza: 05 (cinco) dias, a partir de 13/05/2024;

IV- Renata Francisca dos Reis: 02 (dois) dias, a partir de 13/05/2024;

V- Ana Paula Valentim: 03 (três) dias, a partir de 13/05/2024;

VI- Silvio Antonio da Silva: 06 (seis) dias, a partir de 16/05/2024;

VII- Tatiane da Silva Alves Ribeiro: 02 (dois) dias, a partir de 16/05/2024;

VIII- Priscila Regina Ferreira Gius: 02 (dois) dias, a partir de 16/05/2024;

IX- Ana Paula Valentim: 02 (dois) dias, a partir de 16/05/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 16 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.298/24 DE 16 DE MAIO DE 2.024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1624

Página 3 de 5

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Maria Helena Garcia Coelho: 03 (três) dias, a partir de 13/05/2024;

II- Murilo Mendes Ferreira: 02 (dois) dias, a partir de 16/05/2024;

III- Sebastiana Feliciano da Silva de Oliveira: 02 (dois) dias, a partir de 16/05/2024;

IV- Edinéia Aparecida da Silva Jóra: 02 (dois) dias, a partir de 16/05/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 16 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.299/24 DE 16 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 14/05/2024, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica, a Sra. Andreza Cristina da Silva, ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 16 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.300/24 DE 16 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica computado como de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, tendo em vista os atestados de óbito apresentados, os períodos de afastamento dos servidores:

I- Marli Cezarini: 02 (dois) dias, a partir de 14/05/2024;

II- Maraísa Bulgarelli de Lima: 02 (dois) dias, a partir de 14/05/2024;

III- Eorena Cristiania da Costa Santos: 02 (dois) dias, a partir de 14/05/2024;

IV- Ana Maria dos Santos Bulgarelli: 05 (cinco) dias, a partir de 14/05/2024;

V- Lery Albani Alberghini Gonçalves: 05 (cinco) dias, a partir de 14/05/2024;

VI- Lara Albani Alberghini Grotto: 05 (cinco) dias, a partir de 14/05/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 16 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.301/24 DE 16 DE MAIO DE 2.024

“Dispõe sobre designação de profissional da área da educação básica para responder pelo cargo de Secretário Municipal da Educação.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1.484/24, de 16/05/2024, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paraíso;

CONSIDERANDO a criação do cargo de Secretário de Educação e consequente revogação do cargo em comissão de Assessor da Educação, constante da Legislação Municipal anterior, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica a Sra. Célia Aparecida Mancini Casseb, servidora pública municipal nomeada para o cargo efetivo de Supervisora de Educação Básica pela Portaria nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1624

Página 4 de 5

8.853/19, de 01/02/2019, designada para concomitantemente com suas funções ser responsável pelo cargo de Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.484/24, de 16/05/2024.

Art. 2º. Para tanto, fará jus a uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu salário base.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 12.279/24, de 30/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 16 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.302/24 DE 21 DE MAIO DE 2.024

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO EM VIRTUDE
DE GALA.”**

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica computado como de efetivo exercício o período de afastamento de 03 (três) dias, a partir de 17/05/2024, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista o casamento da Sra. Ana Caroline Floriano Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Atividades Esportivas.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 21 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.303/24 DE 21 DE MAIO DE 2.024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE.”**

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 16/05/2024, nos termos da Consolidação das Leis do

Trabalho - CLT e conforme perícia médica, a Sra. Jaqueline da Silva Santana, ocupante do cargo de Atendente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 21 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.304/24 DE 21 DE MAIO DE 2.024

**“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 9.978/21, de
04/01/2021.”**

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 21/05/2024, a Portaria nº 9.978/21, de 04/01/2021, que designava a Sra. Paula Rusalen Gonçalves, para ser responsável pelo cargo em comissão de Assessora da Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 21 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.305/24 DE 21 DE MAIO DE 2.024

**“Dispõe sobre designação de
profissional da área da saúde
para responder pelo cargo em
comissão de Assessor da
Saúde e concessão de
gratificação de função que
especifica.”**

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º. Fica a Sra. Fabiane Palma Guirado, servidora pública municipal nomeada para o cargo efetivo de Enfermeira do Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS, pela Portaria nº 2.962/10, de 05/07/2010, designada para concomitantemente com suas funções ser responsável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1624

Página 5 de 5

pelo cargo em comissão de Assessora da Saúde.

Art. 2º. Para tanto, fará jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 21 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 004/2023, homologado em 29 de dezembro de 2023, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 22 de maio de 2024 às 08:00 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.**

TRATORISTA:

7º Classificado - Wallison Rodrigues Gonçalves
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE MAIO DE 2024.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 PROCESSO

038/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/24 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2024, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 03.307.711/0001-00 RUA JONAS DA MATA, 135 - SALA 01 - BAIRRO CASA NOVA, ARAÇATUBA-SP - SP Telefone: (18)99647-2293 Descrição do Produto/Serviço				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego da Cachoeira, no SE MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP Marca: OBRAS				
		1	594.182,71	594.182,71
Total do Proponente				594.182,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 20 DE MAIO DE 2024

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 PROCESSO 038/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/24 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2024, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 03.307.711/0001-00 RUA JONAS DA MATA, 135 - SALA 01 - BAIRRO CASA NOVA, ARAÇATUBA-SP - SP Telefone: (18)99647-2293 Descrição do Produto/Serviço				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego da Cachoeira, no SE MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP Marca: OBRAS				
		1	594.182,71	594.182,71
Total do Proponente				594.182,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 20 DE MAIO DE 2024

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d304-7692-56c1-25ff



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1624, ano IX, veiculado em 21 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 21/05/2024 às 14:24:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d304-7692-56c1-25ff>